

cacerense no ano de 2025, adesivos e placas com a finalidade de identificar os gabinetes, secretarias e departamentos, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.”

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
EVERTON L DOS SANTOS CNPJ nº 23.622.227/0001-74.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, DESTINADAS A EFETUAR A ENTREGA DE ATOS DE SOLENIIDADES COMO HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO CACERENSE NO ANO DE 2025, ADESIVOS E PLACAS COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR OS GABINETES, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	R\$ 15.605,00 (quinze mil seiscentos e cinco reais)

Cáceres - MT, 23 de maio de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 154/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 026/2025, de 11 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 0431/2025	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, CNPJ Nº 22.794.608/0001-78.	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL CANALIZADA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	INDETERMINADO
NE 0432/2025	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, CNPJ Nº 22.794.608/0001-78.	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL CANALIZADA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	INDETERMINADO

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 155/2025**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 020/2025, de 13 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, ocupante do cargo Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2025/2026, **com conversão de 1/3 (um terço)**.

co) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de maio de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CÂMARA/FINANÇAS EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 014/2025

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 014/2025

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, através do setor de Compras, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Câmara Municipal, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA PORTA DO TIPO BLINDEX DA CAMARA MUNICIPAL**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cmcanabrava@gmail.com, até o dia **28 DE MAIO DE 2025**, contato via celular (66) 98430-2970, para maiores esclarecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MED	QT	Valor Unit	Valor Total
1	DOBRADIÇAS BLINDEX PARA PORTA PIVOTANTE	UNID	02		

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Atenciosamente

THIAGO DE FREITAS
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO DISTRATO CONTRATUAL

DISTRATOCONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Frederico de Souza Brito s/nº- Centro, CANABRAVA DO NORTE - MT, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 36.920.221/0001-25, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente Sr. **THIAGO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade "R.G" n.º 5108940 e no Cadastro de Pessoa Física "CPF" n. 010.083.531-75, doravante denominado de CONTRATANTE;

E, de outro lado:

A empresa **CONSTRUTORA IMPERIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.363.482/0001-00,

Rua Iporá, nº 15, centro, Confresa - MT, CEP: 78.652- 000, Fone (66) 35641872, E-mail: construtoraimperio.adm@gmail.com, doravante designada CONTRATADA,